



PORTARIA Nº 97/2025, 02 de OUTUBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **LAYANE LARA MORAIS MOURA**, CPF:***.***.931-24 - **CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:3939 OP: 001 - CONTA POUPANÇA: 853348174-6.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **(CURSO PROFUNCIONÁRIO 2025)**, ACONTECERÁ NO DIA 03/10/2025 SEXTA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-43ac81-23102025232035**